



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

TERMO

EDITAL Nº 011/2021-SEAD - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DETRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 011/2021 – SEAD, divulgado e homologado no endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br> e Diário Oficial de Goiás à(s) pág.(s) 20/24 do Diário Oficial nº 23.696 de 14 de dezembro de 2021, CONVOCA os classificados no certame, conforme disposto no quadro Anexo I, para apresentarem a documentação para fins de firmarem contrato por tempo determinado com este Departamento.

A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e os classificados deverão comparecer no dia e horário agendados no DETRAN - Sede, localizado na Av. Atílio Correia Lima, Nº 1.875, Cidade Jardim, CEP 74425-901, Goiânia-GO, telefone: (62) 32728340, com data e horário estipulados para cada candidato **(a data de apresentação de documentos poderá ser prorrogada / alterada por pedido do candidato (anteriormente a data estabelecida para aquele candidato), mediante justificativa apresentada e acatada pelo Detran, não ultrapassando o prazo máximo de 15 dias a prorrogação para a apresentação da documentação).**

O candidato deverá efetuar o cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no seguinte endereço eletrônico: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-interno.php. O cadastro do usuário deverá estar validado antes da apresentação presencial.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, **será declarado desistente.**

No dia e horário agendados o candidato deverá se apresentar à sede da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do DETRAN com a seguinte documentação original e cópias:

1. Para todos os cargos:

1.1 Documentos Pessoais – CPF, RG, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, Certificado de Reservista ou de dispensa de

incorporação (candidatos com idade entre 21 e 45 anos), Certidão de Nascimento dos filhos, Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço atualizado;

1.2 Comprovante de Conta Corrente junto à Caixa Econômica Federal: Para abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal, será exigido documento de identidade dentro do prazo de validade, CPF, comprovante de endereço em nome do servidor contratado (cuja emissão não tenha extrapolado 60 dias).

1.3 Consulta Qualificação cadastral – CQC - Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP, com a Mensagem “Os dados estão corretos”.

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>).

1.4 Certidão criminal estadual e federal: OBS 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual; OBS 2: A certidão expedida pela Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás) pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal;

1.5 Certidão cível estadual e federal: OBS 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual; OBS 2: A certidão expedida pela Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás) pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal;

1.6 Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios: OBS 1: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios, pode ser a emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios;

1.7 Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: OBS: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

1.8 Certidão de quitação eleitoral: OBS 1: A certidão de Quitação Eleitoral, pode ser a emitida pelo site <http://www.trego.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

1.9 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF: OBS 1: A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

1.10 Certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia: OBS 1: A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.

1.11 EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL: Apresentar aprovação em laudo de avaliação de aptidão física e mental, a ser realizado por clínica credenciada junto ao Detran-GO (Camp, Capt, Clínica Direção, Clínica Exame, Clínica Médica e Psicologia Goiânia, Compet, Copstran, Psicodetran, Psicotran, dentre outras)

1.12 DECLARAÇÕES: (Disponíveis na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas)

- **DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS:** Certificação de não ocupar outro cargo ou estar aposentado do serviço público, salvo o disposto na exceção do Art. 37, § 10 da Constituição da República; não ser aposentado por invalidez; não ser servidor da

Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal. **OBSERVAÇÃO:** O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos **deverá apresentar** Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos antes da contratação, o DETRAN verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

- **DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E OU PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE:** Certificação de que não possua vínculo empregatício (celetista), assim como o que participar, de fato ou de direito, de gerência ou administração de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada, personificada ou não. (Não será contratado ou terá o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, caso ocorra essa situação)
- **DE NÃO VÍNCULO DE CONTRATO TEMPORÁRIO COM O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE GOIAS:** Certificação de que não possua vínculo de contrato temporário com o Poder Executivo do Estado de Goiás, exceto se já houver transcorrido, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo total do contrato em execução e seus respectivos aditivos, ressalvadas, ainda, as acumulações de cargos/empregos previsto na constituição Federal.
- **DE NÃO TER SIDO RESPONSABILIZADO OU CONDENADO:** Certificação de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade ou sanção por transgressão disciplinar praticada na administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresas públicas ou sociedade de economia mista no âmbito do poder municipal, estadual ou federal e de não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações que, descritas pela legislação eleitoral, configurem hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto nº 7.587/2012, e suas alterações.
- **DE NÃO VÍNCULO COM AGENTES PÚBLICOS:** Certificação, por escrito, negativa de vínculo de matrimônio, união estável ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com agentes públicos enumerado no art. 1º do Decreto nº. 7.257, de 17 de março de 2011;

1.13 CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD): Não terá direito à contratação o candidato que tenha cometido transgressão disciplinar como servidor público nos termos estabelecidos em Lei, bem como aquele com antecedentes criminais, caso não tenham se passado 05 (cinco) anos da extinção da punibilidade ou do cumprimento da pena. **A certidão será emitida pela Corregedoria Setorial do DETRAN e já estará disponível na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do DETRAN.**

2. Para o cargo de Apoio Administrativo

2.1 Diploma de Conclusão de Ensino Superior, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

2.2 Carteira de Registro no Conselho da categoria (p. ex. CREA, CAU, OAB, CREMEGO, etc...)

2.3 Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria.

OBS: 1 - PARA O CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO – PCD apresentar também o **Laudo Médico Original emitido nos últimos 12 meses**, obedecendo às exigências elencadas no Edital nº 11/2021-SEAD nos itens 7.8.1 a 7.8.6

OBS: 2 – Deverá apresentar um curriculum completo para análise de perfil e alocação no setor.

3. Para o cargo de Arquiteto I e II

3.1 Diploma de Conclusão de Ensino Superior em Arquitetura, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

3.2 Registro Profissional no Conselho Regional de Arquitetura – CAU

3.3 Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria.

4. Para o cargo de Contador

4.1 Diploma de Conclusão de Ensino Superior em Ciências Contábeis, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

4.2 Registro Profissional no Conselho de Classe

4.3 Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria.

5. Para o cargo de Engenheiro I e II

5.1 Diploma de Conclusão de Ensino Superior em Engenharia Civil, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

5.2 Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

5.3 Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria

6. Para o cargo de Engenheiro Eletricista

6.1 Diploma de Conclusão de Ensino Superior em Engenharia Elétrica, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

6.2 Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

6.3 Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria

7. Para o cargo de Psicólogo

7.1 Diploma de Conclusão de Ensino Superior em Psicologia, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

7.2 Comprovação de Especialização em Psicologia do Trânsito

7.3 Registro Profissional no Conselho de Classe

7.3 Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria

8. Para o cargo de Técnico em Sinalização de Trânsito

8.1 Diploma de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por este Departamento Estadual de Trânsito.

O classificado deverá firmar, no ato da apresentação da documentação para a contratação, as declarações citadas no item 1.12 acima e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio deste Departamento Estadual de Trânsito.

O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos antes da contratação, o DETRAN verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

O efetivo exercício dos convocados acima relacionados, para os cargos de Arquiteto I, Arquiteto II, Engenheiro Civil I, Engenheiro Civil II, Engenheiro Eletricista, Psicólogo e Técnico em Sinalização de Trânsito será no dia **07/03/2022** e para o cargo de apoio administrativo será no dia **21/03/2022** (podendo haver alteração da data, exclusivamente pelo Detran).

Goiânia-GO, 11 de fevereiro de 2022

Wiles Silva Loures
Diretor de Gestão Integrada

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN - GO

ANEXO I

Arquiteto I - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N.º Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Data e Horário
1	48691	LAUDERICO FERREIRA BASTOS NETO	15/08/1990	16/02/2022 as 08:30h
2	48651	PATRICIA DE FARIA	30/01/1972	16/02/2022 as 09:30h

Arquiteto II - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N.º Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Data e Horário
1	48940	HAROLDO DIAS FLAUZINO NETO	10/07/1992	16/02/2022 as 10:30h

Engenheiro Civil I - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N.º Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Data e Horário
1	50307	RAQUEL HELLU MACEDO	04/06/1993	17/02/2022 as 08:30h

Engenheiro Civil II - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N.º Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Data e Horário
1	49603	CLERCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	26/03/1987	17/02/2022 as 09:30h
2	50534	ANA LUIZA DE LIMA FORNAZIER	12/07/1989	17/02/2022 as 10:30h
3	50188	ANISIO QUEIROZ CARVALHO JUNIOR	26/11/1959	18/02/2022 as 08:30h
4	50491	ANA HELENA DE LUCENA ALMEIDA	18/02/1980	18/02/2022 as 09:30h
5	51684	WASHINGTON LUIZ MARTINS DE SOUZA	18/11/1983	18/02/2022 as 10:30h

6	48294	LUIZ HENRIQUE FEITOZA SANTANA	09/06/1981	21/02/2022 as 08:30h
7	50293	NATAN ARTOLEDO DE MELO	22/10/1990	21/02/2022 as 09:30h
8	48173	DANILO GONCALVES DE FARIA	13/10/1984	21/02/2022 as 10:30h
9	51264	AMAURY RODRIGUES REIS	27/02/1989	22/02/2022 as 08:30h

Engenheiro Eletricista - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N.º Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Data e Horário
1	48646	WALLACE BATISTA DA ROCHA	14/06/1986	22/02/2022 as 09:30h

Psicólogo - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N.º Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Data e Horário
1	48443	MARIA CAROLINE ROCHA CORDEIRO	19/10/1980	22/02/2022 as 10:30h

Técnico em Sinalização de Trânsito - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N.º Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Data e Horário
1	48614	DIOGO GOMES XAVIER	07/08/1985	23/02/2022 as 08:30h
2	47791	PAULO ROBERTO DE MORAIS AMORIM	10/04/1988	23/02/2022 as 09:30h

Apoio Administrativo - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N.º Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Data e Horário
1	50181	LEONARDO HENRIQUE SANTOS MELLO	21/01/1985	24/02/2022 as 08:30h
2	50394	LARISSA DAMASIO DO VALLE	26/07/1985	24/02/2022 as 09:30h
3	49282	POLLYANA SILVA BORGES	06/04/1982	24/02/2022 as 10:30h
4	50326	LUIZA ANGELICA DOS SANTOS LEON BERNARDES	21/09/1978	03/03/2022 as 08:30h
5	50874	THAYNARA MARTINS PIRES	01/04/1988	03/03/2022 as 09:30h
6	49736	LORENA MIRANDA RODRIGUES DE MOURA	12/06/1986	03/03/2022 as 10:30h
7	50626	LUCAS CARLOS DA SILVA	23/02/1983	04/03/2022 as 08:30h
8	49670	RICARDO MARQUES BRANQUINHO	25/03/1980	04/03/2022 as 09:30h
9	48608	GIOVANNI REZENDE BOTELHO	23/08/1962	04/03/2022 as 10:30h
10	51330	MAIKELL PORFIRIO DE ARAÚJO	05/11/1993	07/03/2022 as 08:30h
11	48578	LUIZ ALBERTO GONCALVES JUNIOR	16/03/1989	07/03/2022 as 09:30h
12	49629	JOYCE PEREIRA SANTA CRUZ	26/04/1983	07/03/2022 as 10:30h

13	49147	YNGRID CEZARIA DA SILVA	22/04/1997	08/03/2022 as 08:30h
14	51023	FABIOLA SANTANA MARTINS DE CASTRO	07/09/1985	08/03/2022 as 09:30h
15	50805	ALDREY ALVES OLIVEIRA	26/05/1988	08/03/2022 as 10:30h

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WILES SILVA LOURES, Diretor (a)**, em 11/02/2022, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 11/02/2022, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027490846** e o código CRC **001EB890**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro SETOR CIDADE
JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-901 - (32)3272-8340.



Referência: Processo nº 202100025048244



SEI 000027490846